PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALOTINA
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM
Rua XV de Novembro, nº 1170 - CEP 85.950-000 - tel. 44 3649-8797
Assistente da Direção: Gilson Cristiano Missio – e-mail: gime@tjpr.jus.br

PORTARIA Nº 02/2019

A DOUTORA MARIA TERESA THOMAZ – MMª. JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no inciso VII do item 1.6.14. do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná que prevê as hipóteses de fechamento do fórum em determinadas datas comemorativas ou quando razões especiais o exigirem, nos termos da Lei nº 1.408/1951,

CONSIDERANDO que no dia 22 de janeiro é celebrado o dia do Padroeiro São Vicente Palotti, Padroeiro da Comarca de Palotina, cujo feriado municipal foi instituído através da Lei Municipal nº 1.487/1999,

CONSIDERANDO que no dia 20 de fevereiro de 1978 foi instalada a Comarca de Palotina, criada através da Lei Estadual nº 6767/1975 e instalada de acordo com a Portaria nº 215/1978,

CONSIDERANDO que no dia 25 de julho de 1960 ocorreu a Emancipação Política do município de Palotina, criado através da Lei Estadual nº 4.245/1960,

RESOLVE,

SUSPENDER o expediente forense, determinando o fechamento das dependências do Fórum da Comarca de Palotina nas seguintes datas: dia **22 de janeiro de 2019**, em comemoração ao dia de São Vicente Palotti, Padroeiro da comarca de Palotina/Pr, no dia **20 de fevereiro de 2019**, em comemoração ao dia da Instalação da comarca de Palotina/Pr, no dia **25 de julho de 2019**, em comemoração ao dia da Emancipação Política do Município de Palotina/Pr

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia à Presidência e a douta Corregedoria-Geral da Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Palotina, Estado do Paraná, ao décimo oitavo (18º) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

MARIA TERESA THOMAZ
Juíza de Direito
Diretora do Fórum